**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 759, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

Institui a Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 04/2024 no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 00179.001914/2024-31.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando as Portarias 100 e 155 do CAU/SP, que regulamentam os procedimentos para a celebração de parcerias entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e as organizações da sociedade civil.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 04/2024 para apoio ao Programa de Assistência Técnica para Preservação do Patrimônio Cultural (PAT-CULTURAL-2024); e,

Considerando os autos constantes do Processo SEI 00179.001914/2024-31.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 04/2024.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

a) Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio – Membro suplente da CPFi-CAU/SP (indicação do Conselho Diretor);

b) Clarissa Duarte de Castro Souza - Coordenadora-adjunta da CEF-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

c) Nalligia Tavares de Oliveira Tavares - Coordenadora-adjunta da CF-CAU/SP (indicação Conselho Diretor);

d) Daniel Passos Proença - Membro da CPFi – CAU/SP (indicação CPC);

e) Eduardo Salgado Marconi - Coordenador da CF – CAU/SP (indicação CPC);

f) José Marcelo Guedes - Coordenador-adjunto da CMU - CAU/SP (indicação CPC);

g) Rodrigo Delfino Carvalho – Supervisor de Área – Aplicação: Operacional do CAU/SP (efetivo - indicação gestão);

h) Luiz Antônio Nigro Falcoski - suplente/substituto;

i) Maria Eneida Barreira - suplente/substituto;

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeio neste ato a Conselheira Clarissa Duarte de Castro Souza.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento e apoio dos setores técnicos do CAU/SP.

Art. 4º A Comissão Especial de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 04/2024, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado aos trabalhos realizados pela comissão em decorrência do Chamamento Público nº 04/2024, no âmbito do Processo SEI nº 00179.001914/2024-31, momento este em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de setembro de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP